



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3068/88

Abre crédito Suplementar, reduz dotações orçamentárias e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei nº 2.122, de 01.12.87,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto um crédito Suplementar no montante de Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira


0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.036 - Indenização, Restituições e Outros Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (72)..... Cz\$ 80.000,00

Soma ..... Cz\$ 80.000,00

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução em igual valor na seguinte dotação Orçamentária:

..... 



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina  
dos

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080210.000 - Administração Geral

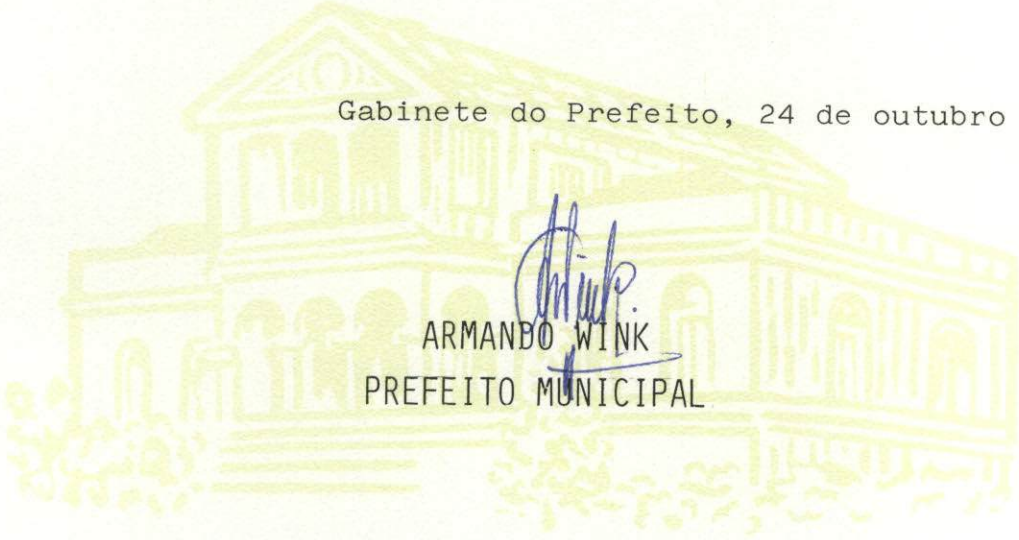
0501.03080212.036 - Indenizações, Restituições e Outros Encargos

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores (74)..... Cz\$ 80.000,00

Soma ..... Cz\$ 80.000,00

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 1988.



*Armando Wink*  
ARMANDO WINK  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*Luceval J. Schiedeck*  
Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração